

Circular nº 429/2025

Brasília (DF), 6 de outubro de 205.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e ao(à)s Diretore(a)s do ANDES-SN

Assunto: Complementa a Circular nº 412/2025, com orientações às regionais sobre a participação na Marcha Nacional do Serviço Público contra a Reforma Administrativa.

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 412/2025, que convoca para Marcha Nacional do Serviço Público contra a Reforma Administrativa, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, a partir das 9h, no Museu Nacional da República, em Brasília (DF) enviamos, abaixo, os informes com orientações para as regionais sobre a participação:

1. As regionais devem articular um ônibus por regional;
2. Isso não significa que as seções sindicais não devam se empenhar para organizar suas próprias caravanas, em complementação aos ônibus das suas respectivas regionais, devendo com essas fazer as articulações necessárias;
3. Os ônibus das regionais devem priorizar docentes, estudantes e técnicos(as) das IES, o que não impede a participação de outros movimentos, caso haja vagas disponíveis;
4. Caso haja demanda real e efetiva por mais de um ônibus por regional, os pedidos serão avaliados pela Diretoria Nacional (TV);
5. As regionais devem incentivar as seções sindicais a organizarem suas próprias caravanas, como esforços complementares à caravana regional;
6. As regionais têm até o dia 15 de outubro de 2025 para realizarem essas articulações.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Francisco Jacob Paiva da Silva
3º Secretário**